

ESTADO DO PIAUÍ**MUNICÍPIO DE GUADALUPE****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 001-A/2025 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O representante legal do **Poder Executivo de Guadalupe/PI**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Inclusão de cargo: o cargo de **FONOAUDIÓLOGO** passa a integrar a lista de cargos a serem providos pelo **Concurso Público nº 001/2025**. Diante do exposto, o Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com a respectiva inclusão nos itens que seguem:

1.1. No item 1.4, letra “C”:

1.4. Além do procedimento de inscrição, **este certame contempla as etapas abaixo**, as quais estão discriminadas no **Capítulo IV: c) PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **classificatório**, como última etapa, para **Assistente Social, Dentista (AMBOS), Educador Físico, Enfermeiro (AMBOS), Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico ESF, Nutricionista, Pediatra, Professor (TODOS), Psicólogo e Psiquiatra**.

1.2. No item 2.1:**2.1. Tabela de especificações:**

Cargo Público	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse ⁽¹⁾	CH semanal ⁽²⁾	Vagas a prover ⁽³⁾	Distribuição das vagas ⁽⁴⁾		Valor inicial Mar/25 R\$ ⁽⁵⁾	Valor da inscrição R\$
				Ampla	PcD		
Fonoaudiólogo	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo	40h	01+CR	01	-	2.050,00	60,00

1.3. No item 6.2.1:**6.2.1. Tabela de composição e pontuação da prova objetiva:**

Cargo	Tipo de prova	Disciplina	Nº de questões	Peso por questão	Peso total de cada disciplina ⁽¹⁾
TABELA A					
Fonoaudiólogo	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
		Conhecimentos Gerais	08	1,50	12,00
		Legislação	06	2,00	12,00
		Conhecimentos Específicos	16	3,50	56,00

1.4. No Anexo I - B – Descritivo das atribuições:

FONOAUDIÓLOGO: identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade as atividades, as ações e as práticas clínicas e de saúde coletiva a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades clínicas desenvolvidas pelas ESF nas Unidades de Saúde; e nas comunidades, acompanhando e atendendo à casos de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas a intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

1.5. No Anexo III – Programa de estudo:**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Conteúdo Programático: **1. Análise e Interpretação de Textos:** Compreensão global, estrutura, ideias principais e secundárias, pressuposições e inferências, significados e substituição de palavras e expressões, gêneros textuais, linguagem, variedades linguísticas, registros formais e informais, nexos e outros recursos coesivos. **2. Textualidade:** Coesão, coerência, argumentação, identificação de frases corretas e incorretas, intertextualidade. **3. Fonologia e Ortografia:** Letras, fonemas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, sílabas, acentuação gráfica, ortografia, emprego dos porquês, hífen, sinais de pontuação. **4. Morfologia:** Classes de palavras variáveis e invariáveis, reconhecimento, classificação, uso e flexão. **5. Semântica:** Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos, denotação, conotação, figuras de linguagem. **6. Sintaxe:** Análise sintática (interna e externa), concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pontuação, crase.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Conteúdo Programático: **1. Tópicos relevantes e/ou atuais, suas inter-relações e vinculações históricas, nas áreas de:** Segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia. **2. Serviço Público:** Relações Humanas no Trabalho - Princípios básicos. Comunicação e relacionamento interpessoal.

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE GUADALUPE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 001-A/2025 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Comportamento individual e em grupo. Normas de conduta socialmente adequadas no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Ética e serviço público. Atendimento ao público. Segurança do trabalho, higiene e organização. **3. Informática Básica:** Conceitos básicos da tecnologia da informação. Componentes de hardware e software de computadores e suas características. Operação e configuração: sistema operacional Windows 10 ou posterior; editor de texto Word 2016 ou posterior; planilha eletrônica Excel 2016 ou posterior. Navegação web e segurança na/para Internet. Correio eletrônico. **4. Raciocínio Lógico e Quantitativo:** Operações com conjuntos, divisão proporcional, razão e proporção, regras de três, porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Princípio Fundamental da Contagem. Noções de probabilidade e estatística. Pensamento indutivo e dedutivo. Equivalência lógica e negação de proposições. Lógica da argumentação. Implicação lógica. Associação lógica. Pensamento crítico e a lógica analítica.

LEGISLAÇÃO:

Conteúdo Programático:

1. Normas Legais:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Art. 1º a 69; Art. 76 a 92; Art. 101 e 102; Art. 127 a 129).
- GUADALUPE. **Lei Orgânica do Município.**
- GUADALUPE. **Lei Municipal nº 237/1997.** Regime Jurídico E Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conteúdo Programático:

1. Saúde Pública e Coletiva: Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **2. Fonoaudiologia:** 1. Desenvolvimento e aquisição de linguagem. 2. Diagnóstico e intervenção fonoaudiológica junto aos recém-nascidos de risco para o desenvolvimento neuropsicomotor. 3. Avaliação audiológica do recém-nascido, da criança, do adolescente e do adulto. 4. Triage auditiva. 5. Programas de conservação auditiva. 6. Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, indicação, adaptação de próteses auditivas e reabilitação. 7. Avaliação e tratamento de doença mental infantil, do sistema estomatognático e das fissuras labiopalatinas. 8. Alterações de fala e linguagem oral e/ou escrita, alterações da voz. 9. Alterações da fluência. 10. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso. 11. Atuação fonoaudiológica nos diversos meios sociais: creche, escola, comunidade, entre outros. 12. Saúde vocal. 13. Inclusão social e escolar da pessoa com deficiência e/ou doença mental. 14. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. 15. Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala. 16. Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares. 17. Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação. 18. Trabalho em equipe multi e interdisciplinar. 19. Planejamento e programas preventivos. 20. Fonoaudiologia hospitalar. 21. Programas fonoaudiológicos de triagem. 22. Seleção e adaptação de próteses auditivas. 23. Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica. **3. Código de Ética Profissional.** **4. Normas Legais:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 2/2017** - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
- BRASIL. **Lei nº 8.080/1990** - Lei Orgânica da Saúde.
- BRASIL. **Lei nº 8.069/1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL. **Lei nº 10.741/2003** - Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. **Lei nº 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. **Lei nº 12.288/2010** - Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

2. Atualização do número de vagas para o cargo de Médico ESF: no item 2.1, onde se lê 04+CR, LEIA-SE 01+CR.

3. O Concurso Público nº 001/2024 passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Guadalupe/PI, 31 de março de 2025.

Jesse James Lima Miranda,
Prefeito Municipal.